



## D E C R E T O N° 136/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1077	EQUIP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1077 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30323/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ART. E ARQUEO	
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
34656/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 122 0109 2133	MAN.CRAS	
1002 08 122 0109 2133 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
75321/1	1101-PISO BASICO FIXO	10.000,00
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA	
1002 08 244 0110 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
48497/0	1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSIST	7.000,00
Total de credito suplementar		32.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:



08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1098	MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.	
0803 12 365 0041 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
28496/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
41438/7	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de Reducoes		15.000,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

1042-FEAS - FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
1101-PISO BASICO FIXO	10.000,00
Total de superavit financeiro	17.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_